

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA  
CGC Nº 15.144.017/0001-90  
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO  
GEMEC/RCA-200-76/024

PLÁSTICOS DA BAHIA S/A — PLABASA  
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1976  
CGC. 15.105.992/0001-99

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 1976  
(LIVRO RESPECTIVO ÀS FLS. 13v e 14v.)

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1976, às 9 horas na sede social à Av. Heitor Dias, 197, nesta capital, reuniram-se em Assembléias Geral Extraordinária, acionistas de Plásticos da Bahia S/A — Plabasa, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, de acordo com as assinaturas apostas no livro de presença. De acordo com os Estatutos Sociais assumiu a Presidência dos Trabalhos o Sr. Geraldo Albuquerque da Silva — Diretor Presidente. Foi aberta a sessão e instalada a Assembléia tendo sido convidado o acionista Hélio Astério de Campos para secretar. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Sr. secretário para proceder a leitura do Edital da Convocação de Assembléia publicado no Diário Oficial nos dias 19, 20 e 23 de novembro e Editora Jornal da Bahia nos dias 19, 20 e 21, com o objetivo de deliberar sobre: A) Proposta da Diretoria para aumento do capital mediante subscrição. B) reforma parcial dos Estatutos. C) o que ocorrer. Salvador, 18 de novembro de 1976. Geraldo Albuquerque da Silva. Diretor Presidente. A seguir o Diretor Presidente pediu ao Secretário que procedesse a leitura da proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal que abaixo é transcrito: Proposta da Diretoria. Senhores acionistas: os abaixo assinados Diretores dessa Sociedade propõe à Assembléia o aumento do capital social por subscrição pública de Cr\$1.167.929,00 (hum milhão cento e sessenta e sete mil novecentos e vinte e nove cruzeiros). Com o lançamento de mais 1.167.929 (hum milhão cento e sessenta e sete mil novecentos e vinte e nove) ações ordinárias de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada. O aumento proposto é de conveniência de sociedade uma vez que ajudará a concluir a construção das fábricas no Centro Industrial de Aratu-CIA, como também será aplicado na aquisição de novos equipamentos industriais. Encaminhamos aos Senhores membros do Conselho Fiscal a proposta de aumento de capital social para que se dignem emitir parecer e se aprovada proceder-se a alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais que passará a ser assim redigido. O capital social de Cr\$1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros) dividido em 1.700.000 (hum milhão e setecentos mil) ações de Cr\$1,00 cada uma, sendo 1.509.095 em ações ordinárias com direito a voto e 190.905 em ações preferenciais sem direito a voto, porém com preferência em caso de resgate e dividendo anual de 12%. Salvador, 26 de novembro de 1976. ass. Geraldo Albuquerque da Silva, Hélio Astério de Campos Filho e Nilza Albuquerque Pires da Silva, Diretores Presidente, Industrial e Financeiro respectivamente. PARECER DO CONSELHO FISCAL: os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de Plásticos da Bahia S/A — Plabasa, tendo procedido o exame cuidadoso da proposta da Diretoria relativo ao aumento de capital social por subscrição pública e consequente alteração dos Estatutos Sociais, concluíram que as medidas atende aos interesses da Sociedade merecendo a sua aprovação na forma proposta pela Diretoria. Salvador, 26 de novembro de 1976. Ass. Jorge Carvalho Bahia, Iginio Rossi e Renato Schindler. Finda a leitura dos documentos foi procedida a discussão em torno dos mesmos, e depois a sua votação. Aprovada pela maioria dos presentes, submeteu então seu presidente o cumprimento da Lei, pondo à disposição dos acionistas o direito de preferência dentro do prazo de 30 dias para subscrição do aumento deliberado. A proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo outro assunto a tratar foi suspensa a sessão para a lavratura da presente Ata, a qual lida em sessão reaberta, aprovada por unanimidade sendo assinada pelos acionistas presentes Geraldo Albuquerque da Silva, Nilza Albuquerque Pires da Silva Hélio Astério de Campos, Hélio Astério de Campos Filho, Geraldo Araújo Góes de Val, Therezinha Caldas Dias de Campos representando mais de 2/3 das ações com o direito a voto. Salvador, 26 de novembro de 1976.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O Bel. Fernando dos Santos Cordeiro, Secretário Geral da Junta Comercial deste Estado certifica que foi arquivada nesta Repartição, sob nº JC-51.889 nesta data, por decisão da 1ª turma, a cópia da ata de Assembléia Geral Extraordinária da Plásticos da Bahia S/A. Plabasa, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 1976 (hum mil novecentos e setenta e seis), que aprovou a proposta da Diretoria sobre o aumento do capital social para Cr\$1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros), mediante a emissão de 1.167.929 ações ordinárias de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo fixado o prazo de 30 dias para os acionistas exercerem o direito de preferência protocolada nesta JUCEB sob nº 26.360 em 26.11.76. A taxa de arquivamento foi paga no valor de Cr\$395,00. E para constar se passou a presente certidão nesta Secretaria da Junta Comercial do Estado da Bahia aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 1977. (hum mil novecentos e setenta e sete).

Clarisse Xavier de Souza  
p/Secretário Geral

Nº 065.

LEILÃO

Cândido de Sento Sé, leiloeiro venderá no dia 29 às 8 hs. em s/ dep. a Rua Tio Juca 88: 1 caminhão chevrolet 1967, preto motor 6572288 série G653YBR3015, 1 camionete 1968 amarela chevrolet nº identificador C1448GR11356-P, 1 TL Volkswagen 1972 amarelo nº ident. BV-044320 1 Rural Ford Willys vermelho branco 1973 (hum mil novecentos e setenta e seis), 1 Automóvel Ford Belina 1972 amarelo motor 094117 série 1B30D124596, 1 camionete Ford F-100 1963 verde branco motor série FLOAA28327376 1 chevrolet picape C-10 1972 creme motor 2J0406H série C144BBR1770IP, 1 caminhão Ford F-350 1965 verde nº ident. LA81EA14158, 1 automóvel Sinca Esplanada 1968 verde motor 84065, 1 camionete Picape chevrolet C-14 ano 1965 cinza motor AJ1906-H uma camionete chevrolet verde 1971 série C 144 JBR Nº 23182-P todos no estado.

Bahia, 24 de janeiro de 1977

Cândido Sento Sé

GR-0153

SECRETARIA DA AGRICULTURA  
INSTITUTO DE TERRAS DA BAHIA  
— INTERBA —  
EDITAL Nº 507  
PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Por esta repartição torna-se público que de acordo com o art. 31 do decreto nº 23.401 de 13 de abril de 1973, o Governo do Estado julgou por sentença os processos de legalização de terras a saber: Proc. 50.245 pertencente a CREUSA RODRIGUES SEIXAS área 22ha-20a-00ca, no lugar den. "Boa Vista" Cr\$52,44 município Ilhéus. E, para a produção dos efeitos legais notifica-se aos interessados a efetuarem os devidos pagamentos, dentro do prazo estabelecido sob pena de arquivamento, a fim de se expedir o título dominial de terras. INTERBA, 02 de dezembro de 1976.

G. C. Santana

Nº 1098.

# PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.092 DE 26 DE JANEIRO DE 1977

Aprova o loteamento "JARDIM DO GANTOIS" e dá outras providências

O Prefeito Municipal da Cidade do Salvador Capital do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições tendo em vista o quanto consta do processo n. 0468—SUOP, de 24 de janeiro de 1975, e o disposto no art. 78 da Lei Municipal n. 2.403—72 — Código de Urbanismo e Obras Públicas.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica aprovado o loteamento "JARDIM DO GANTOIS" de propriedade da firma Góes — Cohabita Construções S. A., situado em Placá Subdistrito de Iapua zona urbana desta capital medindo 295,00m (duzentos e noventa e cinco metros), de frente para o rio Jaguaripe na direção aproximada NE-50; 233,00m (duzentos e trinta e oito metros), pelo lado esquerdo onde se limita com o loteamento "Jardim Jaguaripe"; 250,00m (duzentos e cinquenta metros) de fundo limitando-se com a maior porção remanescente da "Fazenda Jaguaripe" e 130,00 (cento e trinta metros) na área que se limita com a referida maior porção da "Fazenda Jaguaripe".

Artigo 2.º — Para todos os efeitos consignados no art. 572 do Código Civil, valerão como disposições regulamentares o respectivo plano de loteamento e as prescrições relativas a sua execução, constantes do respectivo TERMO DE ACORDO E COM. PROMISSO publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de janeiro de 1976 com a retificação publicada no mesmo órgão, em 30 de junho de 1976.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor no data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal da Cidade do Salvador, em 26 de janeiro de 1977.

JORGE HAGE SOBRINHO — Prefeito.

Paulo Segundo da Costa — Secretário de Urbanismo e Obras Públicas.

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

AUTORIZADOS E DEFERIDOS

24 e 25—01—77

PROCESSO INTERESSADO

N. — ANO

- 4402—76—SASP Mário Tadeu Viana
- 3950—76—SASP Belinda de Azevedo Gomes
- 4401—76—SASP Hélio Francisco Rocha Lino
- 5180—76—SASP Wilson Barbosa de Almeida
- 5405—76—SASP Moisés Santos de Almeida
- 4628—76—SASP Aloisio Crescencio Ferreira
- 6809—76—SASP Astério Pereira de Araujo
- 0134—77—SASP Antonio Ferreira dos Santos
- 7052—76—SASP Pedro de L. Saldanha
- 1889—75—SASP Roque José Carneiro
- 6147—76—SASP Francisco Paulo Bomfim Filho
- 0178—77—SASP Dinah Rios Rocha

INDEFERIDOS

- 4948—76—SASP Newton Gama de Alcantara
- 4889—76—SASP Maria Feliciano dos Santos Barreto
- 4716—76—SASP Cosme Oliveira Menezes
- 5368—76—SASP Antonio Bomfim Duarte de Oliveira
- 5408—76—SASP Tereza Raquel Melo Lopes
- 5465—76—SASP Eufrazio Manoel da Silva
- 5473—76—SASP Jacira Araujo Ferreira Malmim
- 5120—76—SASP Geraldo Madureira Filho
- 4886—76—SASP Edite Magalhães Ferreira
- 5596—76—SASP Miguel Luis Rosario Lorenzo e outro
- 5521—76—SASP Jocelina Santos
- 4854—76—SASP Eurides Luciano Arcajo dos Reis
- 4819—76—SASP Filomena Pereira Costa
- 4802—76—SASP José Freitas de Jesus
- 4704—76—SASP José Ferreira Filho
- 4806—76—SASP Arthur B'spo Moreira
- 4855—76—SASP Gutemberg Carvalho Coelho
- 4737—76—SASP Carmelia Gonçalves Malafaiá
- 4762—76—SASP Maria das Graças Guimarães

ARQUIVE-SE

1765—75—SASP Programa Imobiliário Ltda.

OCEPLAN

PORTARIA N. 003—77

Aprova plano de Aplicação de Recursos na Casa Civil.

O Secretário de Finanças e o Diretor do Órgão Central de Planejamento da Prefeitura da Cidade do Salvador, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto no Artigo 4.º do Decreto n. 5.087 de 09 de dezembro de 1976 e Artigo 30. do Decreto n. 5.083 de 07 de janeiro de 1977.

RESOLVE:

1.º — Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recurso do Projeto 7.021 — Programa de Desenvolvimento Social com estrutura de custo abaixo estabelecida:

CODIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
4120.05	Material de Consumo	80.000
4120.06	Remuneração de Serviços Pessoais	110.000
4120.07	Outros Serviços de Terceiros	30.000
4120.08	Encargos Diversos	60.000
4120.05	Equipamentos e Instalações	70.000
4120.66	Material Permanente	80.000
TOTAL		460.000

Artigo 2.º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cidade do Salvador, 26 de janeiro de 1977.

EDUARDO JOSE BATISTA DO NASCIMENTO — Secretário de Finanças.

SERGIO MAURICIO BRITO GAUDREZI — Diretor do OCEPLAN.